



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Gabinete do Prefeito



Decreto de nº 176/2013 – GP/PMU

Dispõe a criação do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar Municipal – DIDEM e dá outras providencias.

O Exmo Sr. **DAVI RESENDE SOARES**, Prefeito Municipal de Ulianópolis, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º- Fica criado o **Departamento de Inspeção e Documentação Escolar Municipal – DIDEM**, com o objetivo de operacionalizar a documentação escolar bem como acompanhar o funcionamento técnico

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ulianópolis, em 01 de julho de 2013.

DAVI RESENDE SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em 10/07/2013
944